



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

CONVOCATÓRIA

26ª Sessão Plenária Extraordinária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA/ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 26ª Sessão Plenária Extraordinária, a realizar-se no dia **23 de agosto de 2012, das 13:30 às 18:00h**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

EXPEDIENTE: Aprovação da Ata 70ª referente à Plenária Ordinária. (10 min.)

ORDEM DO DIA:

- 1) **Alimentação e Nutrição nas instituições públicas da Grande Vitória na perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada: Situação atual, papel do Estado e vigilância sanitária.**
 - a- Leitura e aprovação do Manifesto do CONSEA-ES para o Governo do Estado do Espírito Santo. (20 min.)
 - b- Situação das Pessoas com de Fibrose Cística do Espírito Santo (Representante da Associação). (10 min.)
 - c- Alimentação e Nutrição em alguns Hospitais da Grande Vitória
 - Hospital Dório Silva (Luiz Carlos Machado); (05 min.)
 - Hospital Antônio Bezerra de Faria (Jorge Devit Montte);(05 min.)
 - Hospital da Polícia Militar/HPM (Susete Dresh); (05 min.)
 - Hospital São Lucas (Lucy Gonçalves de Almeida). (05 min.)
 - Debate (30 min.)
 - d- Situação dos pacientes com dieta enteral na Grande Vitória:
 - Situação Geral (Flavianne Miranda de Aguiar/SESA); (15 min.)
 - Situação dos Pacientes com Necessidades de Suporte Nutricional Enteral: Caso do Hospital das Clínicas (Rafael Araújo Guedes de Moraes/HUCAM); (15 min.)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

- Entrega do Manifesto do CONSEA-ES ao Secretário de Estado de Saúde/SESA; (5 min.)
 - Intervenção do Secretário Municipal de Saúde de Vitória, Dr. Luiz Carlos Reblin. (20 min.)
 - Intervenção do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Tadeu Marino. (20 min.)
- e- Intervenção dos Debatedores
- Dra. Inês Thomé Toldi Taddei, Promotora de Justiça do Ministério Público Estadual/Grupo Especial de Trabalho de Implementação das Políticas de Saúde – GETIPOS; (05 min.)
 - Representante da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo; (05 min.)
 - Deputado Hercules Silveira, Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Espírito Santo; (05 min.)
 - Conselheiro Alcemi Almeida de Barros. (05 min.)
 - Debate (30 min.)
- f- Leitura e Aprovação da Ata.

INFORMES:



Pedro Makumbundu Kitoko

Presidente do CONSEA/ES

ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art 10- § 1º.-O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na **primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada** para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. **Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada** para o início, **sendo que o quorum será de 1/3** de seus membros titulares ou respectivos suplentes*.

Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-6591, acionar o seu suplente.

Casa dos Conselhos

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2796, Jesus de Nazareth, Vitória-ES CEP: 29052-015
Tel/Fax: (27) 3227-4811 E mail: consea@seadh.es.gov.br www.seadh.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1 **ATA DA 26ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA**
2 **ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES.** Vinte e
3 três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às 13h30min, reuniram-se na Sala de
4 Reunião I da Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros: a) representantes
5 governamentais: Adriana de Fátima Bravim – Titular/SESA; Maria Meneguelli Tanure –
6 Titular/SEDU e Pedro Murilo Silva de Andrade - Titular/SEAMA. b) representantes da
7 sociedade civil: Marcelo Eliseu Sipioni – Titular/UVV; Alcemi Almeida de Barros –
8 Titular/ANEES; Marisa Lopes Gervásio de Oliveira – Titular/CRN; Daniela Meirelles Dias de
9 Carvalho – Titular/FASE-ES; Vanilza Penha Muller – Titular/FECOMÉRCIO; Maria Luiza
10 Aparecida Gomes Barbosa – Titular/PC; Maria Geralda do Carmo Lima –
11 Titular/CONSERMAES; Pedro Makumbundu Kitoko – Titular/ACELES; Sebastião Duarte
12 Wanzeller – Titular/Ação e Cidadania, Laurení Luciano – Suplente/APN'S e Marcos dos
13 Santos – Titular/FAMOPES. Justificada ausência dos seguintes conselheiros (as): Carmo
14 Zeitune – Titular/SEAG; Luciana Faria – Titular/SEDES; Nabucodonozor Pereira Brito –
15 Titular/FECPAES. Registrada a presença de: Secretário de Estado de Saúde, Dr. José
16 Tadeu Marino e o Deputado Estadual Hércules Silveira. Lista em anexo das pessoas
17 presentes. Após ter sido constatado o quorum foi apresentada a pauta. **EXPEDIENTE:**
18 **Aprovação da Ata Nº 70ª** referente à Plenária Ordinária. **ORDEM DO DIA: 1) IV**
19 **Conferência de SAN + 2. 2) Alimentação e Nutrição nas instituições públicas da Grande**
20 **Vitória na perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada: Situação atual,**
21 **papel do Estado e vigilância sanitária. O Presidente pediu a Secretária Executiva para**
22 **fazer a leitura da pauta. Após a leitura da mesma, ele explicou que o segundo ponto de**
23 **pauta foi uma decisão da 25ª sessão plenária extraordinária. Passou-se para**
24 **apresentação da ata nº 70. A mesma foi apresentada pela Secretária Executiva e aprovada**
25 **pela plenária com ressalvas. No que se refere ao primeiro ponto de pauta, o Presidente**
26 **colocou que foi uma recomendação do GT SISAN durante a sua reunião realizada no dia 22**
27 **de agosto. Por considerar pertinente o Presidente falou que este ponto é importante por que**
28 **há necessidade da plenária recomendar ao Governo do Estado a disponibilização de**
29 **recursos para a realização em 2013 da IV Conferência de SAN + 2. E finalmente convidou a**
30 **plenária para apreciar a pauta e aprová-lo ou não. A plenária aprovou a mesma por**
31 **unanimidade. O Presidente Pedro Kitoko pediu a plenária para se posicionar sobre a**
32 **necessidade de recomendar a disponibilização de recursos para a realização da IV**

1
Proclamação

AS

AS

AS

AS

Abraim

AS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

33 Conferência SAN + 2. Colocou que não há necessidade de aprofundar o debate, pois
34 apenas precisamos aprovar a proposta de recomendação ou não sem prejuízo do segundo
35 ponto, que é o principal motivo da sessão. Após algumas manifestações dos conselheiros a
36 proposta foi aprovada por unanimidade. O Presidente fez uma breve introdução sobre o
37 tema principal da plenária. Considerou que as pessoas que necessitam de suporte
38 nutricional enteral devem ser incluídas no grupo das pessoas com necessidades alimentares
39 especiais. Este fato justifica-se considerando que esses pacientes não têm outra forma de
40 se alimentar adequadamente a não ser por via enteral, utilizando-se recursos específicos
41 como a sonda. Aliás, conforme inciso III do artigo 4 da Lei nº 609, de 08 de novembro de
42 2011, lembrado pelo Presidente, a Segurança Alimentar e Nutricional inclui entre outros, a
43 promoção e proteção da saúde, em especial dos grupos populacionais específicos,
44 populações em situação de vulnerabilidade social e pessoas com necessidades alimentares.
45 Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Marcelo Eliseu Sipioni que fez a leitura do
46 manifesto do CONSEA-ES para o Governo do Estado do Espírito Santo. Logo após a leitura,
47 o Presidente abriu o debate sobre o mesmo. O Presidente consultou a plenária para saber
48 se existia algum conselheiro (a) contrário à aprovação do manifesto. Após verificar o voto de
49 cada um, o Presidente declarou aprovado o manifesto por unanimidade. Em seguida o
50 Presidente convidou a Associação de Fibrose Cística do Espírito Santo, a assistente social
51 Verônica Alves Queiroz para apresentar a situação das pessoas com fibrose císticas. A Sra.
52 Verônica apresentou o quadro geral dos grandes problemas que esse segmento
53 populacional vem enfrentando, destacando-se diagnóstico tardio por falta de conhecimento
54 dos médicos, medicamentos e suplementos, recurso financeiro, direito a passe livre e BPC e
55 falta de discussão das políticas públicas referentes a problemática da fibrose cística no ES.
56 O Presidente chamou em seguida os representantes de diferentes Hospitais da Grande
57 Vitória para falar da situação da alimentação e nutrição de cada um. Foi abordada a
58 situação de quatro Hospitais: Dório Silva, Antônio Faria de Bezerra, Polícia Militar e São
59 Lucas. Que relataram que a principal dificuldade é a baixa qualidade da alimentação
60 servida, associando esse problema a terceirização da alimentação. Todos declararam que a
61 qualidade da alimentação nos hospitais têm sido prejudicada pelo processo licitatório cuja
62 escolha das empresas fornecedoras baseia-se em um único critério preço, sendo o menor
63 preço a opção sempre escolhida. Todos também consideraram como fator limitante o
64 insuficiente número de profissionais de nutrição na rede básica de saúde e mesmo nos

Marcelo Eliseu Sipioni
Verônica Alves Queiroz
Abraão
So
Rob



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

65 outros níveis de complexidade (média e alta). Após essas falas, ficou claro que grandes
66 avanços têm sido conseguidos, existentes, no entanto, alguns problemas que requerem
67 soluções imediatas como: a má qualidade das refeições servidas no hospital falta de
68 aproveitamento do Programa de Aquisição de Alimento/PAA. O Delegado do Ministério de
69 Desenvolvimento Agrário, Josean de Castro Vieira informou que a nova modalidade desse
70 programa, PAA institucional permite atender os hospitais e outras coletividades. Para
71 discutir a situação dos pacientes com dieta enteral, o Presidente convidou a Sra. Flavianne
72 Miranda de Aguiar, nutricionista responsável pelo acompanhamento de suporte nutricional
73 enteral, da Secretaria Estadual de Saúde/SESA. A Sra. Flavianne Aguiar colocou que a
74 Secretaria de Estado da Saúde, através da Gerência de Assistência Farmacêutica/GEAF,
75 elaborou e validou os critérios de uso. Conforme a Portaria Estadual 054-R, 28/04/2010:
76 Critérios de uso de fórmulas infantis e dietas enterais pediátricas para situações especiais;
77 Fórmulas infantis e dietas enterais pediátricas a serem disponibilizadas em caso de
78 excepcionalidade; Critérios de uso de dieta enteral para adolescentes e adultos e Dietas
79 enterais para adolescentes e adultos a serem disponibilizadas em caso de
80 excepcionalidade. Conforme GEAF, de novembro de 2010 à outubro de 2011, foram
81 atendidos 2091 pacientes. De novembro de 2011 à agosto de 2012 esse número subiu para
82 3368 pacientes. A maioria dos pacientes atendidos são crianças de 01 a 10 anos (31,22%
83 em 2011 e 35,62% em 2012) e idosos (38,19% em 2011 e quase 37% em 2012). A
84 servidora da SESA informou que do total dos casos atendidos de novembro de 2011 a
85 agosto de 2012, 37 foram por mandados judiciais. Desse último total, quase 68% foram
86 pedidos de dietas padronizadas. Como o Secretário de Saúde não tinha chegado até
87 quando a servidora Flavianne finalizou a sua fala, foi sugerido um intervalo. Neste momento
88 o Presidente pediu a conselheira Vanilza de elaborar uma síntese de tudo que aconteceu
89 até a fala da servidora Flavianne. Esta síntese será apresentada quando o Secretário de
90 Estado de Saúde chegar como forma de introduzi-lo na plenária. O intervalo foi interrompido
91 com a chegada do Secretário de Estado de Saúde, Dr. José Tadeu Marino. O Presidente
92 pediu a conselheira Vanilza para introduzir o Secretário de Estado com a leitura da síntese.
93 O Presidente informou que antes de iniciar a fala sobre todas as questões apresentadas o
94 CONSEA-ES elaborou um Manifesto, que o conselheiro Marcelo Eliseu Sipioni leu. Logo
95 depois da leitura, o conselheiro Marcelo fez a entrega do mesmo. Dando prosseguimento, o
96 Sr. Rafael Araújo Guedes de Moraes, nutricionista do Hospital Universitário "Cassiano

Flavianne
ba
Robt
Marcelo
Marcelo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

97 Antônio de Moraes/HUCAM” apresentou a situação dos pacientes atendidos no Hospital
98 Universitário “Cassiano Antônio de Moraes/HUCAM”. Colocou que no momento da alta a
99 equipe deste Hospital providencia a devida orientação nutricional de alta e elabora a
100 documentação necessária para aquisição de dieta enteral junto ao Núcleo de Medicamentos
101 Especializados e Básicos da Secretaria Estadual de Saúde. No entanto, esse grupo de
102 paciente necessita de avaliação periódica assim como a emissão de laudos trimestrais para
103 a continuidade do fornecimento das dietas enterais. Colocou também que os cuidadores dos
104 referidos pacientes, habitualmente acamados, retornam ao hospital, solicitando de novo a
105 emissão desses laudos. A razão apresentada pelos cuidadores é que eles não conseguem
106 esse tipo de atendimento nos seus locais de origem. Informou também que a
107 responsabilidade do hospital vence no momento da alta. Esse fato se complica na ausência
108 dos serviços ambulatorial e de internação domiciliar. E explicou que ao levar esta
109 preocupação ao CONSEA-ES, o setor de Nutrição do HUCAM busca apoio para que a
110 situação seja resolvida para que os pacientes em questão possam continuar a receber o
111 atendimento adequado, considerando que a dieta enteral é a única forma de oferecer uma
112 alimentação adequada e saudável a estes pacientes. O nutricionista do HUCAM sugeriu que
113 seja disponibilizado no Sistema Único de Saúde/SUS um número suficiente de
114 nutricionistas. Considerou também como importante a criação de Centros de Referências
115 para pessoas com necessidades alimentares especiais, incluindo-se os casos de dieta
116 enteral. Falou também que há necessidade de se criar uma rede de informação para facilitar
117 o trabalho dos profissionais envolvidos. E lamentou o fato de que o município de Vitória com
118 maior recurso ainda não possui nutricionistas nas unidades de saúde. E aproveitou o
119 momento para informar também que a preocupação posta já foi encaminhada ao Conselho
120 Regional de Nutricionistas. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Secretário de
121 Estado de Saúde, que passou em revista o quadro geral de saúde no Estado, colocando
122 que conforme o Pacto Federativo, Estado e Municípios têm atribuições específicas. Falou
123 que muitas das questões levantadas são do âmbito Municipal ou até da responsabilidade
124 dos respectivos Hospitais como é o caso de ausência ambulatorial no HUCAM, sendo este
125 Hospital Federal. Respondendo a um questionamento sobre a contratação de nutricionistas,
126 particularmente os que fizeram o último concurso e que até agora não foram chamados. O
127 Secretário de Saúde explicou que não só nutricionista, mas também outros profissionais,
128 não foram chamados devido ao cancelamento que se deve ao fato de que esses

4
Mozalme

AS

Mozalme

Abraim

W

De



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

129 profissionais ganhariam o triplo do salário dos atuais servidores na mesma categoria, o que
130 causaria problemas maiores ao Estado. Ele falou que o Governo do Estado está tomando
131 várias iniciativas relacionadas a alguns questionamentos feitos. Comentou o projeto de
132 criação de quatro (04) Centros de Referências para doenças crônicas, em diferentes regiões
133 do Estado. Ainda pensa-se em se criar um Centro de Referência para atender crianças com
134 doenças celíacas. Com relação aos pacientes vindo do interior em busca de atendimento
135 diferenciado na Grande Vitória, existe uma proposta de criação de condições para melhorar
136 o acolhimento dos mesmos, inclusive a questão alimentar. Informou que o Plano Estadual
137 para melhorar as condições de saúde no Estado já está finalizado. Caso o CONSEA-ES
138 estiver interesse podemos disponibilizá-lo para eventuais novas sugestões. No que se refere
139 ao processo licitatório, que foi muito criticado pelos participantes devido à limitação imposta
140 na aquisição de alimentos, pois o principal critério utilizado refere-se ao menor preço e não a
141 qualidade. O Secretário colocou que poderá também disponibilizar os técnicos da área para
142 explicar minuciosamente os procedimentos e as normas utilizadas para os conselheiros do
143 CONSEA-ES. Finalizando a sua fala o Secretário de Estado se colocou a disposição para
144 resolver as questões que compete a SESA e considerou como importante a convocação da
145 reunião extraordinária do CONSEA-ES. Após a intervenção do Secretário de Estado, o
146 Presidente convidou cada um dos quatro debatedores, que fizeram considerações sobre
147 todas as questões levantadas nas diferentes apresentações. Com a ausência da Dra. Inês
148 Thomé Toldi Taddei, Promotora de Justiça do Grupo Especial de Trabalho de
149 Implementação das Políticas de Saúde do Ministério Público Estadual e do representante da
150 Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo o Presidente passou a palavra ao Deputado
151 Hércules Silveira, Presidente da Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social da
152 Assembleia Legislativa do Espírito Santo. O Deputado considerou importantes os assuntos
153 debatidos e que foi para ele um grande aprendizado. Para o Deputado o Controle Social é
154 fundamental, considerando como justo o debate promovido pelo CONSEA-ES. Falando de
155 nutricionista, ele colocou que se trata de um profissional muitas vezes esquecidos, quanto
156 se sabe que é importante a contribuição da área de nutrição na promoção e manutenção da
157 saúde. E sugeriu que seja organizada uma Audiência Pública sobre os assuntos discutidos.
158 Finalmente, colocou que apresentará uma proposta a Assembleia Legislativa para alterar a
159 nomenclatura da Comissão que preside. A proposta consistirá em alterar a nomenclatura da
160 Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social, que uma vez aprovada passará a

5
Mesquita

ASST

M. J.

Det

So
Abraão



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

161 ser “Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social e Segurança Alimentar e
162 Nutricional” esta proposta foi motivo de aplausos dos conselheiros e observadores. Para
163 terminar a sua fala, aproveitou a oportunidade para convidar os Nutricionistas presentes de
164 participar da Comemoração do Dia do Nutricionista promovido pela Assembleia Legislativa,
165 no dia 27 de agosto, às 19hs na Assembleia Legislativa. Por último, o Presidente convidou o
166 Conselheiro Alcemi Almeida de Barros para debater em nome dos conselheiros. O
167 conselheiro Alcemi começou a sua fala colocando o histórico de lutas no campo do Direito
168 Humano à Alimentação Adequada, fazendo a linha do tempo que envolveu a participação
169 social na construção das políticas públicas: destacou a mobilização nos anos 90, e a história
170 mais recente como a aprovação da LOSAN, em 11 de setembro de 2006, que criou o
171 Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); a mobilização pela Projeto
172 de Emenda Constitucional/PEC nº 24 da Alimentação que culminou com a aprovação da
173 Emenda Constitucional, que permitiu a inclusão da alimentação como Direito Social, no
174 artigo 6º da Constituição Brasileira em 04 de fevereiro de 2010; o Decreto 7.272 de 25 de
175 agosto de 2010 que criou a Política Nacional de SAN e diretrizes para elaboração do Plano
176 Nacional de SAN, a Lei Complementar 609 de 08 de dezembro de 2011 que criou o SISAN-
177 ES. Destacou que grande parte dos problemas relacionados à alimentação deve-se à falta
178 de articulação das ações do Sistema Único de Saúde/SUS, em todas as esferas de
179 Governo. Nesta forma de entender é importante que o Conselho Estadual de Saúde articule
180 com os conselhos municipais. E perguntou o Secretário, Tadeu Marino sobre o que tem sido
181 feito nesse sentido. O secretário interrompeu a fala do conselheiro, que o repreendeu,
182 salientando que é preciso respeitar o tempo de fala do conselheiro para que este último se
183 manifestar. O conselheiro sugeriu que o Secretário de Saúde provocasse uma reunião com
184 os municípios, através da Associação dos Municípios do Espírito Santo/AMUNES para
185 articular melhor a situação da alimentação relativa à gestão. E considerou como
186 fundamental que os municípios assumam a Atenção Básica. Esta colocação se deve ao fato
187 do Secretário de Saúde ter afirmado que o Estado tem ficado com cerca de 75% dos
188 recursos da Atenção Básica. Neste momento surgiu uma contradição entre o conselheiro
189 Alcemi e o Secretário. O conselheiro não gostou de mais uma interrupção e cada um se
190 achou agredido por outro. Novamente o conselheiro Alcemi voltou a exigir respeito pelo
191 fato do Secretário não estar exercendo o direito de ouvir e ser ouvido. Essa é a
192 prática que vigora no Conselho de SAN. O Conselheiro aproveitou para informar que

Moschini *Alcemi* *Tadeu Marino* *Adriano*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

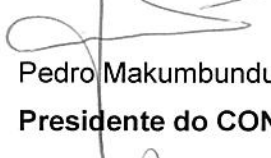
193 participou recentemente com o Presidente do CONSEA-ES de uma reunião da Comissão
194 Intersetorial de Alimentação e Nutrição (CIAN) do Conselho Nacional de Saúde, em Brasília
195 para discutir a situação das Pessoas com Necessidades Alimentares Especiais e a atual
196 Política Nacional da Alimentação e Nutrição/PNAN. Considerou esta reunião como
197 importante e que precisa acontecer em nível de Estado. Assim sendo, é importante que os
198 Conselhos de Saúde do Estado e dos Municípios criem cada um a sua Comissão
199 Intersetorial de Alimentação e Nutrição. O Presidente abriu espaço para que os conselheiros
200 e os convidados presentes possam se manifestar sobre as questões colocadas. Todos
201 consideraram como importante o debate e apontaram como necessário a criação dos
202 serviços de ambulatório e do atendimento domiciliar pelo HUCAM e outros principais
203 Hospitais da Grande Vitória. A contratação de nutricionistas em número suficiente para
204 atender os pacientes com necessidades alimentares especiais em todos os municípios foi
205 considerada como uma questão relevante. Foi colocada também a necessidade dos
206 Municípios de articular com os cursos de áreas de interesse abertura de estágios em todas
207 as unidades de interesse. Para encerrar a sessão o Presidente colocou que nenhum
208 encaminhamento foi sugerido, além dos que já constam do manifesto apresentado. E
209 sugeriu a criação de um GT Conjunto do CONSEA-ES e do Conselho Estadual de Saúde
210 para aprofundar a análise da situação e apresentar propostas cabíveis para resolver os
211 principais problemas apresentados. Neste caso, o GT poderá contar com seis (06)
212 conselheiros de cada Conselho e outros seis não conselheiros. Neste último grupo citou os
213 seguintes nomes: um representante do HUCAM, dois (02) representantes dos Hospitais que
214 participaram da plenária, a Professora Ana Maria Bartels, Coordenadora do Curso de
215 Nutrição da UVV e pediu ao Deputado Hércules para indicar um representante da
216 Assembleia Legislativa. Os conselheiros aprovaram a proposta. Em seguida o Presidente se
217 dirigiu ao Secretário de Saúde para saber se concorda ou não com a mesma. O Secretário
218 falou que concordava e se colocou a disposição para viabilizar os trabalhos do GT.
219 Encerrando a sessão o Presidente informou que o CONSEA-ES planeja realizar um
220 Seminário comemorativo do Dia Mundial da Alimentação, mas se depara com as
221 dificuldades de recursos. Consultou o Secretário de Estado da SESA na possibilidade de
222 apoiar com o lanche para o referido evento. O Secretário informou que a SESA colaborará
223 na realização do evento e disponibilizará o lanche. Nada mais havendo a tratar, o
224 presidente encerrou a reunião às 19hs, e eu, Marilene Rodrigues Cristo, Secretária

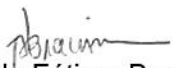
Marilene Rodrigues Cristo
AC
AS
MM
SA
SA
SA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

225 Executiva, redigi a presente ata que depois de apreciada e aprovada será por mim e pelos
226 presentes assinada. Vitória, 23 de agosto de 2012.


227 
228 Pedro Makumbundu Kitoko
229 Presidente do CONSEA-ES


Adriana de Fátima Bravim
Vice-Presidente do CONSEA-ES

230
231 
232 Marilene Rodrigues Cristo
233 Secretaria Executiva do CONSEA-ES

234
235
236
237 **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL**

238
239
240 **SESA** Adriana de Fátima Bravim
241 Titular



242
243 **SEDU** Maria Meneguelli Tanure
244 Titular

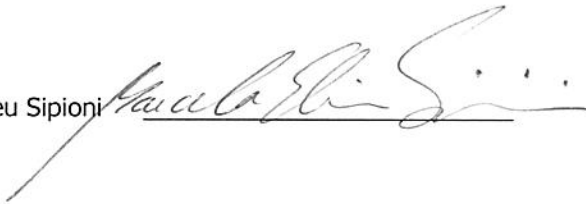
245
246
247 **SEAMA** Pedro Murilo Silva de Andrade
248 Titular



249
250
251
252 **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

253
254 **INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

255
256 **Centro Universitário Vila Velha-UVV** Marcelo Eliseu Sipioni
257 Titular



258
259
260 **CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS**

261
262 **Associação de Nutricionistas do** Alcemi Almeida de Barros
263 **ES – ANEES** Titular



264
265
266
267 **Conselho Regional de Nutricionistas** Marisa Lopes G. Herbst
268 **Da 4ª Região – CRN 4** Titular



269
270



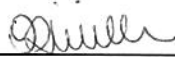
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322

COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES


Federação de Órgãos de Assistentecia Social e Educacional /ES FASE ES Daniela M. Dias de Carvalho _____
Suplente

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

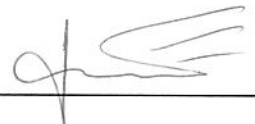
Federação do Comércio do Estado do ES/FECOMÉRCIO Vanilza Penha Muller  _____
Titular

ENTIDADES MANTIDAS PELAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

Pastoral da Criança / PC Maria Luiza Aparecida G. Barbosa _____
Titular

Conselho Sacerdotal das Religiões de Matrizaes Africanas Ameríndia do ES-CONSERMAES Maria Geralda do Carmo Lima  _____
Titular

MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS

Associação de Celíacos do ES/ACELES Pedro M. Kitoko  _____
Titular

Ação da Cidadania Contra Fome, Contra Miséria e pela Vida – Ação da Cidadania Sebastião Duarte Wanzeller _____
Titular

Agentes de Pastoral Negros/ES APN'S ES Laurení Luciano  _____
Suplente

Federação das Associações de Moradores do ES – FAMOPES Marcos dos Santos _____
Titular